

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Ato do Prefeito

DECRETO Nº 1004/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Subsecretário, símbolo SS, anteriormente ocupado por **Guilherme Romeo Bussinger Gonçalves**, da Secretaria Executiva para a Administração Regional de Santa Rosa.**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Portarias

Port. nº 1406/2026 - Nomear, **BERNARDO TORTORI SEIXAS**, para o cargo efetivo de CONTADOR, CLASSE A, NÍVEL I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Abilio José da Cruz.**Port. nº 1407/2026** - Nomear, **SARA ROSANE DOS SANTOS PINA**, para o cargo efetivo de CONTADOR, CLASSE A, NÍVEL I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Suzana Seixas Neves.**Port. nº 1408/2026** - Exonera, a pedido, **GUILHERME ROMEO BUSSINGER GONÇALVES**, do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva.**Port. nº 1409/2026** - Nomeia **LEONARDO BARCELLOS PANCIERI** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Administração Regional de Santa Rosa, em vaga decorrente da exoneração de Guilherme Romeo Bussinger Gonçalves.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB Nº 27/2026- O CHEFE DE GABINETE ADJUNTO, conforme Portaria nº 4038/2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, **RESOLVE:****Art. 1º**- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), bem como de Gestão e Fiscalização do Contrato, por dispensa de licitação, cujo objeto é a "Aquisição de conjuntos operacionais de vestuário destinados aos integrantes do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI)".**Servidor que atuará na Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):**

Luciano dos Santos Avelar	Matrícula: 1235119-5
Wallace Correa Azevedo	Matrícula: 1248388-0

Fiscais do Contrato:

Luciana Cunha Machado - Fiscal principal	Matrícula: 1247976-0
Ana Carolina Vitória Medeiros Silva - Fiscal substituta	Matrícula: 1247976-0

Gestores do Contrato:

Fernando Antônio de Oliveira Dias - Gestor principal	Matrícula: 1235439-7
Elane Cristina Cardoso Bruce - Gestora substituta	Matrícula: 1241514-7

Art. 2º- A EPC será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme previsto pelo Art. 11 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Art. 4º**- Os fiscais designados atuarão conjuntamente na rotina de acompanhamento contratual, competindo-lhes o exercício compartilhado das atribuições de verificação da execução do objeto.**Art. 5º**- Na ocorrência de ausência justificada, licença, férias ou impedimento temporário de qualquer um dos fiscais, o fiscal remanescente responderá integral, isolada e temporariamente por todos os atos de acompanhamento e fiscalização do contrato durante o respectivo período, assumindo todas as prerrogativas e responsabilidades legais atribuídas à função.**Art. 6º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Pagamento de Férias Não Gozadas	9900089296/2026	Deferido
Progressão Funcional	NIT-050105/000564/2026	Deferido
Recursos humanos: Exoneração de servidor	NIT-050124/000065/2026	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do deferimento do pedido**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
NIT-050107/001388/2026	31308-0	PRISCILLA ARAGÃO A. C. DOS SANTOS PROC. NEIDE GEVU A. ANTONINI	053***.***/84 666***.***/20

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do deferimento do pedido**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900086255/2026	31324-7	CECILIA PATRÃO DE MACEDO PROC. LUIZ FLÁVIO PIMENTEL	075***.***/08 010***.***/62

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Departamento de Administração Tributária, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do indeferimento do pedido**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900034459/2026	62300-9	JORGE LUIS TODESCO	697***.***/15

COORDENAÇÃO DE PARECERES E CONTECIOSO FISCAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do deferimento integral(100%), do pedido de reconhecimento de isenção de IPTU/TCIL, para os exercícios de 2027 a 2031**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
NIT-050107/002021/2026	25738-4	LEDA MARIA DO NASCIMENTO	112***.***/90

ATOS D A JUNTA DE REVISÃO FISCAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Junta de Revisão Fiscal, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do não conhecimento do pedido**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900002033/2024	262199-3	MARILENE DE SOUZA	015***.***/76

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Junta de Revisão Fiscal, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do conhecimento e desproimento da impugnação**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
99000104153/2024	25779-6 e 269049-3	GLAUCIA ANTARES GUEDES RIBEIRO PROC. VITOR FRASSON FRANCO	015***.***97 391***.***68

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Junta de Revisão Fiscal, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do conhecimento da impugnação quanto ao lançamento de IPTU DE 2025 e, no mérito pelo seu desprovisionamento, mantendo-se os lançamentos de IPTU 2025 das inscrições 025779-0 e 269049-3**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900126054/20251	025779-0 e 269049-3	PAULA PESSANHA FRANCO	100***.***58

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Junta de Revisão Fiscal, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do conhecimento da presente impugnação para julgá-la improcedente**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900069845/2026	85913-2	SONIA REGINA COSTA MAFRA	347***.***68

Processo nº 9900011796/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, em favor da empresa INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS ESTRATÉGICAS (IEPE), inscrita no CNPJ 03.542.056/0001-66, no valor total estimado de R\$ 145.962,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais), para a contratação de serviços especializados de capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Fazenda em nível de especialização (MBA) em Reforma Tributária.

RESOLUÇÃO Nº 019/SMF/2026

Altera o artigo 4º da Resolução Nº 018/SMF/2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 186, § 1º, da Lei nº 2.597/2008, no art. 65, inciso XIII, do Decreto nº 14.104/2021, no Decreto nº 12.634/2017 e da Resolução SMF nº 80/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 4º, caput, da Resolução Nº 018/SMF/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º Para cada um dos prêmios, serão considerados contemplados os titulares das notas fiscais cujos números da sorte contiverem, sequencialmente, 3 (três) algarismos para os sorteios referentes às NFS-e e às NFC-e, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Resolução SMF nº 80/2023, tendo por base o resultado da extração da Loteria Federal realizada pela Caixa Econômica Federal – CEF, regulada pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, conforme a data estabelecida no art. 2º desta Resolução. (NR)

....."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Secretário

PORTARIA SEOP Nº 058/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas

atribuições legais e institucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados como pontos focais do Grupo Executivo para o Crescimento Ordenado e Preservação das Áreas Verdes (GECOPAV) para compor a Rede de Planejamento de Niterói.

Planejamento

Titular: Rodrigo Ferreira de Souza

Subinspetor da Guarda Civil Municipal - Matrícula: 1237.526-9

Suplente: João Angelo de Souza Junior Assessor - Matrícula: 1245879-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Fiscalização de Posturas

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008889 de 01/10/2026 - ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S/A- RUA XV DE NOVENBRO, 8, G1, CENTRO- CNPJ: 86.862.208/0160-58;

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008890 de 01/10/2026 - ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S/A- RUA XV DE NOVENBRO, 8, G1, CENTRO- CNPJ: 86.862.208/0160-58;

- INTIMAÇÃO Nº 04004 DE 13/10/2026- O PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL- RUA 47, LOTE 01, QUADRA 96 – PROCESSO: 9900176907/2025.

- INTIMAÇÃO Nº 04005 DE 13/10/2026- O PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL- RUA 47, LOTE 20, QUADRA 101- PROCESSO: 9900176907/2025. Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SMCS Nº 014/2026- O Subsecretário de Sustentabilidade, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade, no exercício de suas atribuições legais e institucionais nos termos da Portaria nº 007/2026, publicada no Diário Oficial em 13/05/2026; considerando o Decreto Municipal nº 271/2025, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Executivo Municipal e institui a Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais (PGPD);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores da Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade, abaixo relacionados, como Encarregados de Dados Setoriais:

- Cláudio Torres Baker- Matrícula nº 1248.624-0 (Titular)
- Dennis Almeida de Sá Britto - Matrícula nº 1248.901-0 (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO

Ato do Secretário

PORTARIA SEDEN Nº 22/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Capítulo II (Dos agentes públicos) do Decreto Municipal nº 607/2025, especialmente os arts. 6º a 8º, e considerando a necessidade de formalizar a equipe responsável pelas etapas de planejamento, gestão, acompanhamento e fiscalização de instrumento de natureza contratual, no âmbito desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Equipe de Planejamento do Convênio, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro, para fins de instrução processual, elaboração e condução das etapas de planejamento e formalização do instrumento de natureza contratual, a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro — SEDEN e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Regional do Rio de Janeiro – SENAC/RJ, cujo objeto é a realização de ações destinadas a promover capacitação e qualificação profissional voltada ao mercado de produtos e serviços para animais de estimação no Município de Niterói, mediante a realização dos cursos de dog walker, adestrador de cães e banhista de cães e gatos. A iniciativa busca desenvolver competências técnicas para atuação segura e responsável no manejo e cuidado de animais, ampliar as oportunidades de inserção profissional, trabalho autônomo, empreendedorismo e geração de renda, bem como contribuir para a profissionalização do mercado, no âmbito do processo nº NIT-050114/000085/2026, nos termos do Decreto Municipal nº 607/2025.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento do Convênio de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I – Marcelo de Souza Camelo, matrícula nº 1248836-0;
- II – Victor Lucio Resende Bandeira, matrícula nº 1248827-0; e
- III – Fábio dos Santos Baldas Filho, matrícula nº 1249009-0

Art. 3º- A Equipe de Planejamento do Convênio será automaticamente destituída quando da assinatura do instrumento, na forma do art. 6º, §5º, do Decreto Municipal nº 607/2025.

Art. 4º- Fica designado o seguinte servidor como responsável pelo monitoramento e acompanhamento da execução do objeto, nos termos do art. 22 do Decreto Municipal nº 607/2025:

I – Julia Fernandes Coelho, matrícula nº 1247547-0.

Art. 5º- Fica designada a servidora Thayana Marques da Motta Moça, matrícula nº 1243023-0, como Gestora do contrato, responsável por administrar o ajuste até o término de sua vigência, incluída a prestação de contas, na forma do art. 7º do Decreto Municipal nº 607/2025.

Art. 6º- Os agentes públicos designados nesta Portaria deverão observar os requisitos e vedações previstos no art. 8º do Decreto Municipal nº 607/2025, bem como o princípio da segregação de funções, devendo eventual impossibilidade ser devidamente justificada nos autos, com indicação das medidas de saneamento cabíveis.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ato do Secretário

PORTARIA SMPDC Nº 33/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 9, 18 e 19 do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo NIT-050125/000173/2026, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento, bem como os fiscais da contratação destinada à contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção e Operação da 3 Estações automáticas completas de qualidade do ar (sensores de qualidade do ar e meteorológicos).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a referida Equipe de Planejamento:

- Gestora do Contrato: Renata da Silva Teixeira – Matrícula nº 1.247.761-0;

- Substituta da gestora do Contrato: Etyenne Porto de Araujo – Matrícula nº 1.248.753-0;

- Equipe de Planejamento: Josiane de Oliveira – Matrícula nº 1.243.486-0;

- Equipe de Planejamento: Heros Lima Siqueira – Matrícula nº 1.248.298-0;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a função de fiscal do contrato:

- Fiscal: Eric Almeida de Oliveira – Matrícula nº 1.243.465-0;

- Fiscal: Raphael Barcelos Barbaroli – Matrícula nº 502026016;

Art. 4º Os servidores designados para suas respectivas funções serão automaticamente destituídos no fim ou extinção contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Ato do Secretário

PORTARIA SMPIES Nº 017/2026- O Secretário Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a designação dos servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), bem como para exercerem a Gestão e a Fiscalização do Contrato, decorrente de contratação por inexigibilidade, cujo objeto é a concessão de patrocínio para realização do Projeto Mês do Idoso 2026, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Equipe de Planejamento da Contratação para atuar no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 050129/000049/2026, cujo objeto é a concessão de patrocínio para realização do Projeto Mês do Idoso 2026.

Função	Servidor	Matrícula
I - Gestor	Werley Borges de Araújo	1247632-0
II - Gestor Substituto	Marta Cristina Lima Reis	1247591-0
III - Integrantes da EPC	Ana Cleuma de Souza Santos	1247730-0
	Jone Galdino Dias	1248812-0
IV - Fiscal Titular	Ygor Couto Louzada	1247697-0
V - Fiscal Substituto	Débora Cristiane Matheus de Almeida	1247610-0

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme previsto no art. 11 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

AUTORIZAÇÃO

Eu, Júlia Pacheco, Secretária Municipal das Culturas, CONSIDERANDO a classificação e a habilitação da proponente Laís Volpe Martins no **Edital PNAB nº 03/2025**; CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento aos procedimentos para o pagamento do prêmio à proponente habilitada; CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município, proferido no âmbito do Processo Administrativo nº 9900076336/2026; **AUTORIZO** o pagamento do prêmio à proponente Laís Volpe Martins, nos termos do item 2.4 do Edital PNAB nº 03/2025, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo administrativo nº 9900151931/2025.

PORTARIA SMC Nº 186/2026 - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo e-Ciga nº 9900076336/2026, RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a relação oficial de contemplados no **Edital PNAB nº 03/2025**, nos moldes abaixo:

1	Laís Volpe Martins
2	Grêmio Recreativo Escola de Samba Balanço do Fonseca
3	Elizabete Borges Rodrigues Conceição
4	Karen Guimarães Cardoso
5	Carla Adriana Fernandes dos Santos
6	Bruna Andarad Vieira Gomes
7	Grêmio Recreativo Escola de Samba Banda Batistão
8	Rayane Maximiano
9	Víctor Gonçalves Ribeiro de Souza
10	Angelo César da Silva Torres
11	Vem Quem Não É Mandado
12	Beni Campos
13	Grêmio Recreativo Escola de Samba Paraíso da Bonfim
14	Erika Gonçalves de Souza
15	Lilian Sales Prates
16	Solange Soares Santos de Paula
17	Diógenes Magno Barbosa dos Santos
18	Vílmur Madruga Gomes
19	Elaiô Vavio Januario Verly
20	Luísa Marques Dias
21	Associação dos Pescadores e Amigos da Lagoa de Piratininga
22	Alice Magalhães Ribeiro
23	Darcimedes Novaes da Silva
24	Luciana Ribeiro
25	Zenaide da Silva
26	Bloco Afro Cultural Olumare
27	Bruno Costa da Rocha
28	Clerli de Mattos Teixeira
29	Fabiano Ferreira Santana
30	Jaqueline Rezende Ribeiro
31	Jocimar Pinto Lima
32	Roberto de Oliveira

33	Ronaldo Farias Sousa
34	Roseli Clara Conceição dos Santos
35	Associação Fluminense de Amparo ao Deficiente Físico
36	GRCES Mistura de Raça
37	Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Tá Rindo Por Que
38	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Amigos da Ciclovía de Piratininga
39	Grêmio Recreativo Escola de Samba Souza Soares
40	Oficina do Parque
41	Grêmio Recreativo Escola de Samba Folia do Viradouro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS – CEJUR
EDITAL CEJUR/PGM RESIDÊNCIA Nº 16, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026
6º PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico E-CIGA nº 9900004878/2026, os itens 19, 61, 62.4 e 131 a 134 do Edital CEJUR/PGM Residência nº 01, de 3 de fevereiro de 2026, com suas alterações posteriores, o resultado final consolidado divulgado pelo Edital CEJUR/PGM Residência nº 15, de 14 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói de 16 de outubro de 2026, às páginas 5 a 7, e o Despacho de Homologação de 20 de outubro de 2026, publicado neste mesmo Diário, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I para ingresso no Programa de Residência Jurídica, nos seguintes termos:

1. Esta convocação destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas, sendo 16 (dezesseis) pela ampla concorrência e 4 (quatro) pela reserva destinada a candidatos pretos e pardos, observadas a ordem de classificação e a alternância entre as modalidades.

1.1. Os candidatos pretos e pardos classificados dentro das vagas de ampla concorrência serão convocados por essa modalidade, sem cômputo nas vagas reservadas, conforme os itens 62.4 e 133, alínea "b", do edital de regência.

1.2. Como o resultado final publicado não apresenta candidatos classificados em lista específica de pessoas com deficiência, as vagas correspondentes são destinadas à lista geral, nos termos do item 131 do edital de regência.

2. Os convocados deverão encaminhar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Niterói, a documentação indicada nos itens 2.1 e 2.2, em arquivos PDF, para cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto "CONVOCAÇÃO – 6º PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA – [NOME DO CANDIDATO]", observadas as orientações dos itens 2.3 a 2.6.

2.1. Documentos previstos no item 134 do edital de regência:

a) carteira de identidade e CPF;

b) currículo;

c) comprovante dos dados bancários no Banco Itaú, observado o item 2.4;

d) diploma ou certificado de conclusão do curso de Direito;

e) 2 (duas) fotos 3 x 4;

f) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório, quando aplicável;

g) título de eleitor e comprovante da última votação.

2.2. Para o cadastro e a preparação do ingresso no Programa, deverão ser apresentados também:

a) Ficha Cadastral e Declaração do Residente Jurídico, integralmente preenchida nos campos aplicáveis, datada e assinada, disponível no [formulário do CEJUR](#);

b) comprovante de residência;

c) número de inscrição no PIS, se houver, acompanhado de documento que o comprove, inclusive comprovante ou extrato cadastral do CNIS; caso não possua número de inscrição no PIS, declaração expressa de que não possui;

d) histórico escolar, quando exigido pelo CEJUR;

e) comprovante de inscrição na OAB, se houver;

f) termo de compromisso assinado, observado o procedimento do item 2.5.

2.3. A ficha deverá conter os dados pessoais, de documentação civil e profissional, de endereço e contatos, acadêmicos, bancários e complementares, bem como as declarações nela previstas. Deverão ser informados, quando aplicáveis, o contato de emergência, eventual atividade profissional paralela e sua compatibilidade de horários, a condição de pessoa com deficiência e a necessidade de adaptações para o exercício das atividades.

2.3.1. A inexistência de número de inscrição no PIS deverá ser indicada expressamente na ficha ou em declaração assinada. Nessa hipótese, a Secretaria Municipal de Administração adotar, na etapa cadastral subsequente, as providências necessárias à inscrição, sem que se exija número previamente existente do candidato.

2.4. O comprovante bancário deverá identificar conta de titularidade do candidato no Banco Itaú, com agência, número e tipo da conta. Quem ainda não possuir conta nesse banco deverá contatar o CEJUR pelo e-mail indicado no item 2, dentro do mesmo prazo, para solicitar a autorização necessária à abertura de conta salário. Nessa situação, o candidato deverá encaminhar os demais documentos e informar a necessidade de abertura da conta, complementando os dados bancários após a providência.

2.5. O termo de compromisso será disponibilizado pelo CEJUR e deverá ser assinado antes do início das atividades. O envio dos documentos e o preenchimento da ficha não autorizam o início do exercício, que dependerá da conferência cadastral, da assinatura do termo e da orientação do CEJUR.

2.6. Na contagem dos 15 (quinze) dias úteis, exclui-se o dia da publicação e inclui-se o do vencimento, computados os dias de expediente administrativo municipal. Considerada a publicação em 20 de outubro de 2026, o prazo se encerrará em 12 de novembro de 2026, às 23h59, horário de Brasília. Não serão computados 30 de outubro de 2026, ponto facultativo municipal, nem 2 de novembro de 2026, feriado nacional. Se a publicação ocorrer em outra data ou houver alteração do expediente, o vencimento será ajustado para assegurar os 15 (quinze) dias úteis.

3. No prazo do item 2, o candidato poderá requerer, por petição dirigida ao Coordenador do CEJUR, identificada com seu nome e número de inscrição e enviada ao mesmo e-mail, a desistência da vaga ou a reclassificação para o final da lista respectiva. Deverá utilizar, conforme o caso, o assunto "DESISTÊNCIA – RESIDÊNCIA JURÍDICA – [NOME DO CANDIDATO]" ou "FINAL DE FILA – RESIDÊNCIA JURÍDICA – [NOME DO CANDIDATO]".

3.1. A reclassificação observará os itens 17.1, 17.2 e 133, alínea "d", do edital de regência. Nessa hipótese, a comprovação da conclusão do curso de Bacharelado em Direito e dos demais requisitos legais será exigida apenas na nova convocação para ingresso no Programa, conforme o item 17.2.

4. O descumprimento do prazo ou a falta de documentação serão apreciados nos termos do edital de regência, especialmente do item 111, alíneas "n" e "o", observada a exigência de ciência formal da convocação e ressalvado o pedido tempestivo de reclassificação para o final da lista.

5. Este edital será publicado no Diário Oficial do Município de Niterói e disponibilizado no site institucional do CEJUR, na forma do item 146.2 do edital de regência.

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

Ordem	Inscrição	Nome	Class. geral	Modalidade
1º	0001432	RAFAELA DA SILVA FERNANDES	1º	Ampla concorrência
2º	0002119	PEDRO HENRIQUE REZENDE DE SOUZA	2º	Ampla concorrência
3º	0001346	LEONARDO PINTO DE ALMEIDA PORTUGAL	33º	PP — 3º
4º	0002200	PEDRO HENRIQUE DUTRA ALMEIDA ALVES	3º	Ampla concorrência
5º	0000358	SOFIA PINTO NOGUEIRA DE SOUZA	4º	Ampla concorrência
6º	0001997	FABRÍCIO MASSIMO HESPANHOL VALLE	5º	Ampla concorrência
7º	0001461	FELIPE BASSIN MARTINS	6º	Ampla concorrência
8º	0000451	KAIO MATEUS DE OLIVEIRA	34º	PP — 4º

		RAMOS DA SILVA		
9º	0000144	ITALO NAPOLEAO DA SILVA	7º	Ampla concorrência
10º	0000582	THALES MONGARDE DAER	8º	Ampla concorrência
11º	0001506	LAURA MACEDO DINIZ MARQUES PEREIRA	9º	Ampla concorrência
12º	0000944	GABRIEL CORTEZ ORLANDO	10º	Ampla concorrência
13º	0001237	ASMI RAMOS BHAYA	41º	PP — 5º
14º	0001802	GABRIELA DE ALBUQUERQUE D ALCANTARA MACEDO	11º	Ampla concorrência
15º	0002076	FREDE MEL SANTOS PIERRI	12º	Ampla concorrência
16º	0002053	RAULWILTON FARIA MONTEIRO	13º	Ampla concorrência
17º	0001773	JOÃO VITOR CALILE ABATH	14º	Ampla concorrência
18º	0000699	LUAN VITOR GONÇALVES BENTO	60º	PP — 6º
19º	0001716	SIMONE MARIA FERREIRA DA COSTA	15º	Ampla concorrência
20º	0001777	ARIEL MARTINS CARRILLO GONÇALVES FONSECA	16º	Ampla concorrência

EDITAL RETIFICADOR DO CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 09/2026.

A Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº NIT-050135/001670/2026, torna público o Edital Retificador do Resultado Final do Certame para os Cargos de Analista Processual e Técnico de Procuradoria, o qual altera o disposto no Resultado Final do concurso de Técnico e Analista (Edital de Abertura nº 01/2023), publicado no Diário Oficial do Município, e suas posteriores retificações até a data desta publicação.

1- Candidatos a serem convocados para o cargo de Analista processual:

Nome	Situação	Classificação
Igor Henrique Noschang Da Silva	Aprovado	1º
Carolina Crespo Carvalho	Aprovado	6º
Diogo Paiva Pessanha	Aprovado	7º
Rafael Araujo De Lima	Aprovado Negro	10º
Mario Cesar Prazim Trotta	Aprovado PcD	192º
Silas Borges De Almeida	Aprovado Negro	18º
Nicolle De Macêdo Santos	Aprovado	8º
Carolina Thadeu Mello Da Silva	Aprovado	9º
Lara Marcelle De Assis Coelho	Aprovado	12º
Matheus Dos Santos Caetano	Aprovado Negro	21º
Pablo Dominguez Martinez	Aprovado PcD	208º
Samuel de Oliveira	Aprovado	13º
Lincoln Araujo De Medeiros	Aprovado	24º
Gabriel Teixeira Brandão	Aprovado	25º
Francisco Carlos Fialho Nogueira	Aprovado PcD	214º
Marina Vieira Bandeira Silveira	Aprovado Negro	84º
Louyse Marcelly Melo Neri	Final de fila	2º
Daniel De Almeida Gomes	Final de fila	4º
Vitor Marques Costa Da Silva	Final de fila	11º
Juliana Pimenta Farias	Final de fila	14º
Luiz Matheus Da Fonseca Mariano	Final de Fila	15º
Alessandra De Souza Nascimento Gregório	Final de Fila	37º
Vitor Lourenço Rodrigues	Final de Fila	16º
Gabriel Calixto Cunha	Final de Fila	17º
Jéssica Ribeiro De Souza	Final de Fila	19º
Hugo Dos Santos Teixeira	Final de Fila	63º
Amana Iquiene Da Cunha Silva	Final de Fila	20º
Maria Luiza Mazza Ramos Carvalho	Final de Fila	22º
Paulo Daniel Ramos Miranda	Final de Fila	23º
Ana Clara Dos Santos Lima Peixoto	Desistência	3º
Matheus Carvalho Vieira	Desistência	5º

2 – Candidatos a serem convocados para o cargo de Analista Contábil

Nome	Situação	Classificação
Pamela Ramos Da Silva	Aprovado	1º
Marckus Barros Da Assumpcao Santos Nunes	Aprovado	2º
Rose Dos Santos Fernandes	Aprovado	3º
Philippe Knupp Felix	Aprovado	18º
Giordano Torquato De Oliveira	Final de Fila	4º
Raquel Damacena Ribeiro	Final de Fila	15º
Carlos Alberto Belmont	Final de Fila	5º
Mônica Romero Da Silva	Final de Fila	6º
Mariana Oliveira Silva	Final de Fila	8º
Maria Aparecida Dos Santos Ribeiro	Final de Fila	16º
Cristian Douglas Linhares Da Silva	Final de Fila	9º
Rafael Pires Cardoso	Final de Fila	10º
Arthur Rego Guimarães Juliano	Final de Fila	11º
Brena Karine Santos	Final de Fila	12º
Robson Souza De Mesquita	Final de Fila	23º
Carolina Carvalhal Lopes	Final de Fila	13º
Israel Augusto Marins Moretoni	Final de Fila	14º
Thiago Tortori Goncalves	Final de Fila	17º
Luanna Camilla Fernandes Alves	Desistência	7º

3 - Candidatos a serem convocados para o cargo de Técnico de Procuradoria:

Nome	Situação	Classificação
Arthur Rodrigues Vieitos	Aprovado	1º
Mateus Garcia De Oliveira	Aprovado	2º
Carolina Costa Bittencourt Silva Arruda	Aprovado	3º
Flavio Da Conceição De Almeida	Aprovado	4º
Pâmela Silva Ferreira	Aprovado	5º
Lucas Brandão Pereira	Aprovado	6º
Gabriel Silva Rocha	Aprovado	7º
Ingrid De Andrade Marcello	Aprovado	8º

Nathalia Alves Meirelles	Aprovado	9º
Ingrid Medeiros De Andrade	Aprovado	10º
Victor Breziniski De Vilhena Sales	Aprovado	11º
Guillianna Miclaucig	Aprovado	13º
Lorena Senra Freitas	Aprovado	14º
William De Araujo Silva	Aprovado Negro	49º
Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	Aprovado Negro	55º
Roberta Pacheco De Freitas	Aprovado Negro	73º
Marcos Tadeu Rocha De Oliveira	Aprovado Negro	87º
Diego Armando Dos Santos	Aprovado PcD	121º
Pablo Dominguez Martinez	Aprovado PcD	258º
Jéssica Campos Da Cunha Félix	Aprovado	15º
Matheus Henrique Coelho Tiago	Aprovado PcD	321º
Igor Ribeiro de Matos	Aprovado	18º
Viviane Soares Da Silva	Aprovado Negro	89º
Alex Dos Reis Dias	Aprovado	19º
Biatriz Almeida Azevedo Souza	Aprovado	21º
Andressa Ferreira De Menezes	Aprovado Negro	119º
Camilla De Brito Carvalho	Aprovado	22º
Fábio Monteiro Alves	Aprovado Negro	120º
Thiago De Oliveira Fortes	Aprovado	26º
Rebecca Aguiar Albertacci	Aprovado	31º
Felipe De Oliveira Gomes Lopes	Aprovado	33º
Bruna Almeida Magalhães Bertazzo Silveira	Aprovado	35º
Robson Santos De Oliveira Junior	Aprovado Negro	151º
Maria Adriana Hinojosa	Aprovado	41º
Vinicius Silva Porto	Aprovado	42º
Jorge Ribeiro Da Silva Junior	Aprovado	44º
Vitor Hugo Souza Da Silva	Final de fila	16º
João Pedro Fernandes Martins	Final de fila	17º
Ana Regina Moraes	Final de fila	20º
Bruno Costa Diniz Silva	Final de fila	23º
Igor Henrique Noschang Da Silva	Final de fila	24º
Matheus Gonçalves Borges De Souza	Final de fila	25º
Magda Antonello Terrana Bezerra De Melo Brito	Final de fila	27º
Bruno Sá Dos Santos	Final de fila	28º
Matheus Dos Santos Caetano	Final de fila	126º
Ana Carolina De Oliveira Martins	Final de fila	29º
Luana Ivens Rebello Gomes	Final de Fila	32º
Josimere Batista Da Silva	Final de Fila	133º
João Vitor Oliveira Luz	Final de Fila	30º
Laís Lopes Senna	Final de Fila	34º
Gustavo De Rezende Volpi	Final de Fila	36º
Guilherme De Souza Gonçalves	Final de Fila	137º
Iago Panait	Final de Fila	37º
Camila Poeys Monerat	Final de Fila	38º
Paloma Trindade Motta De Melo Silva	Final de Fila	39º
Caroline Senra Marques	Final de Fila	40º
Leonardo Cerqueira Lopes	Final de Fila	43º
Alex Bruno Gonçalves Alves	Final de Fila	157º
Antonione Camelo De Araujo	Final de Fila	45º
Gabriel Ferreira De Carvalho	Final de Fila	46º
Marcelle Teixeira Da Silva Fernandes	Final de Fila	47º
Juliana Santos Rigo	Desistência	12º

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 43/2026

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projeto arquitetônico e demais projetos executivos complementares necessários para a adaptação do ambiente e operação da Central de Material e Esterilização da Maternidade Municipal Alzira Reis; **DATA DE REALIZAÇÃO:** 29/10/2026; **HORARIO DA FASE DE LANCES:** 08:00 AS 14:00 HORAS; **HORÁRIO:** 14:00H

PROCESSO Nº 9900084146/2026

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site <https://saude.niteroi.rj.gov.br/avisos-de-dispensa/>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9900085770/2024

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão eletrônico Nº 90011/2026, que visa a aquisição de suplementos, fórmulas infantis para alergia alimentar e alimentos para fins especiais, com vista ao atendimento da necessidade de garantir a prestação adequada de cuidados aos pacientes e o funcionamento eficiente das operações do Ambulatório de Alergia Alimentar e do Núcleo de Alimentos para Fins Especiais, sob a coordenação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS), pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), para as empresas:

1- **NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA- CNPJ: 29.389.245/0001-34**, vencedora do Item **05**, com um valor de **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**;

Totalizando o valor de **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 40/2026

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

OBJETO: Fornecimento, instalação, testes e comissionamento de plataforma vertical elevatória destinada à UBS Icaraí; **DATA DE REALIZAÇÃO:** 27/10/2026; **HORARIO DA FASE DE LANCES:** 08:00 AS 14:00 HORAS; **HORÁRIO:** 14:00H

PROCESSO Nº 9900079136/2026

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site <https://saude.niteroi.rj.gov.br/avisos-de-dispensa/>

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 41/2026

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

OBJETO: Contratação de serviços de calibração e aferição de micropipetas de volume fixo e variável; **DATA DE REALIZAÇÃO:** 27/10/2026; **HORARIO DA FASE DE LANCES:** 08:00 AS 14:00 HORAS; **HORÁRIO:** 14:00H

PROCESSO Nº 9900115942/2024

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site <https://saude.niteroi.rj.gov.br/avisos-de-dispensa/>

SETOR DE LICITAÇÕES**CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026**

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de protetor solar para os Agentes de Combate a Endemias (ACE) e Agentes de Controle de Zoonoses (ACZ), pelo Sistema de Registro de Preços (SRP); **DATA DE REALIZAÇÃO:** 05/11/2026; **HORÁRIO:** 10:00H; **COMPRASGOV Nº:** 42/2026

PROCESSO Nº 9900216994/2025

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Atos da Presidente**

PORTARIA FME Nº 968/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23.

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada na elaboração dos projetos, execução das adequações necessárias e fornecimento e instalação de 11 (onze) elevadores e 02 (duas) plataformas de acessibilidade, destinados à adequação de 11 (onze) Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, bem como para atendimento das demais unidades administradas pela FME, incluindo Sedes, Anexos e Bibliotecas, conforme especificações, quantitativos e normas técnicas vigentes, no âmbito do Processo NIT-050113/000564/2026.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Nome	Matrícula
Pamela Passos de Souza	11238084-7
Wilber de Araujo Vasquez	11234995-3
Bruno Godoy Segaloti Alves	11238001-9
Wilber de Araujo Vasquez	11234995-3

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 423/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 423/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARCIA PAULO PEREIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I – APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 424/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 424/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ADVALTO CUSTODIO DE VARGAS JUNIOR. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 428/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 428/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARIA NAZARÉ LIMA FREITAS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 429/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 429/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E TELMA LOPES DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 430/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 430/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E NATHANY DA SILVA TELVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 432/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 454/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E RAFAEL ALVARENGA DIAS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 455/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 455/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E GIOVANNA KELLY SILVA DO CARMO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 456/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 456/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JOSILAINE DE SOUZA SOLIDADE. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 457/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 457/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LUCA SILVA E NIRSCHL. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 458/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 458/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E VITORIA DA SILVA DE SOUSA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 459/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 459/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E AYLA OLIVEIRA ANDRADE. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 460/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 460/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E KAILANE JARDIM DE AGUIAR SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 461/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 461/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E FLORA LÚCIA CARVALHO MÓSSO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 462/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 462/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E EDILAMAR VIEIRA PINTO DO NASCIMENTO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 463/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 463/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CLAUDIA REGINA ALCANTARA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 464/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 464/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E VALÉRIA MARIA DA SILVA RODRIGUES ALVES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 465/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 465/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ROSANE DE OLIVEIRA PECANHA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 466/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 466/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARCIA REGINA COUTINHO DE OLIVEIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 467/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 467/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CRISTIANE DE SOUZA ELIODORO DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 468/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 468/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARIA INES DE FRANÇA DE LIMA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 469/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 469/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MONICA DE SOUSA PORTO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 470/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 470/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E KÁTIA VALÉRIA BILLE MOURA PIRES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 471/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 471/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ADRIANA COUTINHO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 472/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 472/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SIMONE PAZ OLIVEIRA GARCIA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 473/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 473/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E PATRÍCIA APARECIDA MARTINS GIL. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 474/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 474/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DELCINEA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 475/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 475/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DANIELA VIEIRA DA SILVA PEIXOTO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 013/2026

PROCESSO: 9900231533/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida 013/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, CÍNTIA DA LUZ RODRIGUES, inscrita no CPF nº 053.072.307-70. **OBJETO:** Reconhecimento e pagamento à CÍNTIA DA LUZ RODRIGUES, referente ao pedido de reembolso de passagem aérea e concessão de ajuda de custo da viagem a Fortaleza/CE, no período de 24 a 29 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 7.100,72 (sete mil, cem reais e setenta e dois centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.92.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.122.0145.4191; FONTE: 1.501.00; NOTA DE EMPENHO: 001406/2026 e 001407/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 4.320/1964. **DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2026.

Processo: 9900240039/2025. Objeto: Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2026. Recorrente: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ. Situação: **INDEFERIDO**.

Processo nº 210/5020/2015 – deferido conforme decisão judicial exarada no processo nº 0834380-05.2023.8.19.0002

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 074/2026- A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexistência de fato nº 037/2026 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DOUGLAS ARAUJO FONSECA – cargo: Coord. de Exec. Orça. e Financeiro – matrícula funcional nº 17.120-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexistência de fato resumido: contratação artística do cantor e compositor “**DUDU NOBRE**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação musical, no evento “FESTIVAL SAMBA NITERÓI”, que acontecerá no dia 23 de outubro de 2026, às 22:30 horas, no Mercado Municipal de Niterói, Centro, Niterói - RJ, sob o processo Administrativo/FAN nº 050117/001119/2026.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico a servidora: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 037/2026

Autorizo e Ratifico a contratação artística do cantor e compositor “**DUDU NOBRE**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais) para 01 (uma) apresentação musical, referente ao evento “FESTIVAL SAMBA NITERÓI”, que acontecerá no dia 23 de outubro de 2026, às 22:30 horas, no Mercado Municipal de Niterói, Centro, Niterói - RJ, por meio do empresário exclusivo RITMO QUENTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 09.303.098/0001-20. Processo Administrativo/FAN nº 050117/001119/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 370/NITPREV/2026 - O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor **Francismarcos de Oliveira Miranda**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe A, Referência 16, Nível Superior, matrícula nº 433.785-3, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso I, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900140407/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, **R\$ 18.893,75 (dezoito mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)** os proventos mensais do servidor **Francismarcos de Oliveira Miranda**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe A, Referência 16, Nível Superior, matrícula nº 433.785-3, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026, publicada em 19/06/2026 c/c a Lei Municipal nº 4.096/2025 e a Lei nº 2.104/2003	9.659,08

Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	3.380,68
Gratificação Permanente de Transição de Regime - 100%	Lei Municipal nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024	5.853,99
Valor Total dos Proventos		18.893,75

PORTARIA Nº 371/2026- O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º- Designar, os servidores abaixo identificados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**, que terá responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada pela Niterói Prev, objetivando a devida identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor:

Presidente:

Danusa Matta de Sousa Tinoco – Mat. 640493

Membros da Comissão:

Ana Paula Souza Jales – Mat. 640646

Anna Julia Vizzoni Marques Dos Santos – Mat. 640686

Elizabeth da Conceição Gomes – Mat. 640607

Fernanda Maria Pessanha Viana Maciel – Mat. 640715

Isabella Freire Wang – Mat. 640645

Juliana Waissberg – 640739

Priscila Chaves Dos Santos – Mat. 640713

Art. 2º- A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS observará os Decretos Municipais nº 14362/22, e nº 15108/23 e nº 15247/24, bem como a Resolução Nº 5 de 30 de setembro de 1996, que dispõe sobre a publicação de editais para eliminação de documentos nos Diários Oficiais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; a Resolução Nº 40 de 09 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR, sendo ambas do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ; e ainda observará com rigor as determinações do CONARQ sobre Classificação, Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-meio da Administração Pública.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a contar de 20/10/2026, revogando-se a Portaria nº 094/2026.

Despacho do Presidente

Processo nº 9900088696/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELITUR
ERRATA AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026
Processo Administrativo nº NIT 050137/000183/2026

Onde se lê, nos itens 13.6.5 a 13.6.9 do Edital:

"13.6.5. A licitante deverá comprovar possuir condições operacionais e comerciais para a emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, mediante documentação idônea que demonstre sua efetiva capacidade operacional:

13.6.6. Declaração relativa às passagens aéreas nacionais, expedida por companhia aérea regularmente estabelecida no País, comprovando que a licitante está autorizada a comercializar bilhetes de voos nacionais e se encontra em situação regular perante a respectiva companhia.

13.6.7. Declaração relativa às passagens aéreas internacionais, expedida por companhia aérea que opere voos internacionais, comprovando que a licitante está autorizada a comercializar bilhetes de voos internacionais e se encontra em situação regular perante a respectiva companhia.

13.6.8. As declarações previstas nos subitens 14.3.1 e 14.3.2 poderão ser emitidas pela mesma companhia aérea, desde que o documento, ou os documentos apresentados, comprovem expressamente a capacidade da licitante para comercialização de bilhetes nos âmbitos nacional e internacional.

13.6.9. A apresentação das declarações previstas no item 14.3 não afasta a obrigação da CONTRATADA de, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, possuir condições de disponibilizar à NELITUR opções de voos e tarifas compatíveis com suas necessidades, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência."

Leia-se:

"13.6.5. A licitante deverá comprovar possuir condições operacionais e comerciais para a emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, mediante documentação idônea que demonstre sua efetiva capacidade operacional.

13.6.6. Para passagens aéreas nacionais, será admitida declaração expedida por companhia aérea regularmente estabelecida no País ou contrato vigente com consolidadora ou operadora de turismo que comprove a disponibilidade dos meios necessários à emissão dos bilhetes.

13.6.7. Para passagens aéreas internacionais, será admitida declaração expedida por companhia aérea que opere voos internacionais ou contrato vigente com consolidadora ou operadora de turismo que comprove a disponibilidade dos meios necessários à emissão dos bilhetes.

13.6.8. A comprovação poderá ser realizada por um ou mais documentos que demonstrem a capacidade operacional para emissão de passagens nacionais e internacionais, admitida documentação complementar idônea para comprovação da vigência dos contratos e dos serviços disponibilizados.

13.6.9. A utilização de consolidadoras ou operadoras de turismo não afasta a responsabilidade integral da CONTRATADA pela execução dos serviços e pela manutenção das condições operacionais necessárias ao atendimento das demandas da NELITUR."

As alterações acima aplicam-se, igualmente, às disposições correspondentes dos itens 14.3 a 14.4 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, inclusive a data e o horário da sessão pública, designada para 05/11/2026, às 10h, no sistema Compras.gov.br.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 642/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização **"SERVIÇO DE FRESAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA"**

Considerando o processo administrativo NIT-050131/009809/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos no lado esquerdo da Rua Miguel Couto, no trecho compreendido entre a Rua Presidente João Pessoa e a Rua Santa Rosa, no bairro de Icaraí, nos dias 21/10/2026 à 23/10/2026, das 08h às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 643/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo NIT-050131/009782/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Deputado Cordeiro de Miranda, no bairro da Ilha da Conceição, em ambos os lados da via;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 644/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo NIT-050155/000031/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir vagas de estacionamento, na baía de reentrância, em sentido longitudinal, na Estrada Francisco da Cruz Nunes 3466, no bairro Itaipu;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A, no uso de suas atribuições, em conformidade com Lei Federal 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº NIT-050131/000401/2026 de Dispensa de Licitação nas conformidades com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 119, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de materiais de expediente; **Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município de Niterói; **Empresa:** MED CONTROL GESTAO EM SAUDE LTDA; **CNPJ:** 22.407.925/0001-94; **Valor Global:** R\$76.901,45 (setenta e seis mil, novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos); **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.122.0145. 4191, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.704.00 e Nota de Empenho: 273 e 274, emitida em 15/10/2026; **Data da assinatura:** 20/10/2026.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A, no uso de suas atribuições, em conformidade com Lei Federal 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº NIT-050131/000401/2026 de Dispensa de Licitação nas conformidades com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 119, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de materiais de expediente; **Empresa:** MED CONTROL GESTAO EM SAUDE LTDA; **CNPJ:** 22.407.925/0001-94; **Valor Global:** R\$76.901,45 (setenta e seis mil, novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**DESPACHO DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 446/2026- O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Destituir a Comissão Permanente de Licitação, Remunerada, composta dos seguintes membros, a contar de 12/10/2026:

Mat. 83755	Marco Antônio Ribeiro	Presidente/Pregoeiro
Mat. 78967	Samantha Noel Berk	Substituto Eventual
Mat. 130222	Clarice Rezende Hippert	Membro
Mat. 74163	Fernanda Cattete Gonçalves	Membro
Mat. 70252	George Alexandre Alves Alfradique	Membro
Mat. 133337	Guilherme Bedran Rodrigues	Membro
Mat. 118613	Jayme Bardavid	Membro
Mat. 117196	Silvana da Silva Scaffo	Membro
Mat. 116121	Simone Hasselmann de Freitas	Membro

PORTARIA Nº 447/2026 - O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a Comissão Permanente de Licitação, Remunerada, composta dos seguintes membros, a contar de 13/10/2026 até 12/10/2027:

Mat. 83755	Marco Antônio Ribeiro	Presidente/Pregoeiro
Mat. 78967	Samantha Noel Berk	Substituto Eventual
Mat. 130222	Clarice Rezende Hippert	Membro
Mat. 74163	Fernanda Cattete Gonçalves	Membro
Mat. 70252	George Alexandre Alves Alfradique	Membro
Mat. 133337	Guilherme Bedran Rodrigues	Membro
Mat. 118613	Jayme Bardavid	Membro
Mat. 117196	Silvana da Silva Scaffo	Membro
Mat. 116121	Simone Hasselmann de Freitas	Membro

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 29/2026**PROCESSO Nº 9900056760/2026**

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 29/2026 – Fornecimento e Instalação de Forro de PVC, Processo 9900056760/2026, adjudicando à empresa JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA., o item do Edital com o valor unitário de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais) e valor total de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

Comunico a Empresa abaixo:

Apreensão de Caçamba, sob a lei 1.212/93 e suas alterações na lei 1.324/93. Descrição do bem apreendido e local da infração. A caçamba estava acima da capacidade de 05 (cinco) m3, na Rua João Silvestre Martins, Nº 43, Lt 5A, Maceio.

AUTO DE INFRAÇÃO:

1 – JC CAÇAMBAS LTDA – AUTO: 12842 – Rua João Silvestre Martins, nº 43, lote 5A – Maceio – CNPJ: 23.119.661/0001-36 / **TERMO DE APREENSÃO DE CAÇAMBA Nº 0260.**

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION**ATOS DO PRESIDENTE**

PORT. Nº. 132/2026- Dispensar a contar de 16/10/2026, **LUANNE VERAS IVO** da FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE APOIO da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

PORT. Nº. 133/2026- Designar a contar de 20/10/2026, **RAPHAEL MIRANDA AUER** para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE APOIO da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, em vaga decorrente a dispensa de Luanne Veras Ivo.

PORT. Nº. 134/2026- Dispensar a contar de 20/10/2026, **RAPHAEL MIRANDA AUER** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TECNICO – 8.

PORT. Nº. 135/2026- Designar a contar de 20/10/2026, **MARIANA MACIEL BORGES** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TECNICO – 8, na vaga decorrente da dispensa de Raphael Miranda Auer.

PORT. Nº. 136/2026- Dispensar a contar de 20/10/2026, **MARIANA MACIEL BORGES** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TECNICO – 10.

PORT. Nº. 137/2026- Designar a contar de 20/10/2026, **MAYARA MAZINI MENDONÇA CARDOSO** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TECNICO – 10, na vaga decorrente da dispensa de Mariana Maciel Borges.

PORTARIA Nº. 138/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat. 2493), como Gestor e Designar os Fiscais, **Samila Maria Gomes Ribeiro** (Mat. 3915), **Marlon Felipe de Siqueira** (Mat. 2223) e como Fiscal suplente **Bianca Neves Alves de Mello** (Mat. 2088), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços de “**CONSTRUÇÃO DE PONTE E URBANIZAÇÃO, NA RUA CAPITÃO JESUS, NO LARGO DA BATALHA - NITERÓI/RJ**”. Contrato nº.079/2026, Processo nº. 9900156228/2025

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao contrato nº 19/2024. **PARTES:** ION e L.PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** - Prorrogação do prazo de vigência de execução de acordo com o Processo SEI nº NIT-050133/000937/2026. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 22/10/2026 com término previsto para o dia 19/04/2027. **FUNDAMENTO:** artigo 57, § 1º, ii, e § 2º, da lei federal nº 8.666/1993. **DATA:** 20/10/2026 – Presidente da ION.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do processo SEI-NIT-050119/000063/2026, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 047/2026, com validade de 14 de outubro de 2026 a 14 de outubro de 2028, conforme Processo SEI nº. NIT-050133/0001094/2026.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: ION. **CREDORA:** ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. **OBJETO:** O pagamento à CREDORA, pela contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra, manutenção elétrica, hidráulica e telefônica, pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura, conforme consta no Processo SEI nº NIT-050133/000518/2026.

(VALOR: R\$ 1.814.260,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil e duzentos e sessenta reais) pelo período de 01/08/2026 a 31/08/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Programa de Trabalho 5351.15.122.0010.6272, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 1.704.49, Nota de Empenho nº 467/2026, do orçamento da ION.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº.931038-21/2026 (nº.21/2026 COMPRASNET) – Processo Administrativo nº. **9900070893/2024**, que visa a execução das obras e/ou serviços de **"PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ILUMINAÇÃO PARA ACESSO AO MORRO DO CÉU, CARAMUJO, NITERÓI – RJ"**, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa **DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA**, CNPJ 12.603.970/0001-60, pelo valor total de R\$ 4.011.803,83 (quatro milhões, onze mil, oitocentos e três reais e oitenta e três centavos), com prazo de execução de 08 (oito) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **079/2026**, firmado, com a sociedade empresária **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, objetivando à **"CONSTRUÇÃO DE PONTE E URBANIZAÇÃO, NA RUA CAPITÃO JESUS, NO LARGO DA BATALHA - NITERÓI/RJ"**, nesta cidade, à partir do dia **19/10/2026** com término previsto para **19/10/2027**. Proc. nº. 9900156228/2025.

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 931038-30/2026
Proc. 9900074488/2026

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para a construção de edificação para nova base da GCM, bairro Centro, município de Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 19 (dezenove) de novembro de 2026, às 10h (dez), no site <http://www.comprasnet.gov.br> **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br